



DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2024
De 30 de dezembro de 2024

Assinatura do Responsável

Sintia Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SOB Nº 002/2024, DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna:

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado e publicado o resultado definitivo do PROCESSO SELETIVO – EDITAL 002/2024, destinado para provimento de cargos temporário para o quadro de pessoal da Administração Municipal do Município de Rio Fortuna, conforme relação de candidatos classificados, constantes no anexo único deste instrumento.

Art. 2º. O Processo Seletivo Edital sob nº 002/2024 terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, e contados da data de publicação do ato de homologação do resultado definitivo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente Lei foi registrada nessa Secretaria de Administração e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.